



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

TERMO DE REFERÊNCIA - TR PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ECONÔMICA-FINANCEIRA NO ÂMBITO DA AÇÃO DO PROCEDIMENTO COMUM, AUTOS Nº 5036105-51.2024.8.24.0018, ATRAVÉS DE **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**.

a) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

b) O prazo de vigência da contratação é de 18 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a assessoria técnica deverá elaborar e entregar os seguintes produtos:

4.1 Produto 01 – Plano De Trabalho



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

O objetivo do Produto 01 é a organização inicial dos trabalhos, detalhando os principais produtos a serem entregues pela Contratada e principais atividades necessárias para cumprimento do escopo dos estudos. Ainda, deverá apontar os marcos de decisão relacionados a cada produto e responsáveis pelas decisões.

O Plano de Trabalho deve ser entregue pela Contratada em formato de relatório estruturado contendo, no mínimo:

- a) a organização da equipe;
- b) o planejamento dos trabalhos;
- c) o detalhamento das atividades necessárias para o desenvolvimento dos serviços;
- d) o cronograma de execução dos serviços, indicando os principais eventos; atividades necessárias;
- e) os principais marcos de tomada de decisão relacionados ao produto, indicando os responsáveis pelas decisões; e
- f) a lista de dados e informações a serem fornecidas pelo Contratante.

4.2 Produto 02 – Relatório consolidado sobre a disputa contratual

Consiste em relatório contendo o detalhamento do escopo da disputa em termos econômico-financeiros e contábil, bem como a consolidação dos valores devidos entre as partes em razão do litígio, materializados na petição inicial da parte autora.

Esse trabalho deverá envolver:

- a) a análise do litígio, do ponto de vista contábil e econômico-financeiro;
- b) a análise dos pedidos e valores pleiteados pela parte autora, em conformidade com o previsto na legislação vigente e no contrato *sub judice*.

4.3 Produto 03 – Relatório de atualização de valores apurados no âmbito do Processo de Produção Antecipada de Provas (mediante emissão de OS)

Consiste em relatório contendo resumo e atualização de valores apurados pela Fipe em 2023, a título de indenização devida ao concessionário, a luz da sentença e cálculos periciais produzidos no âmbito do valor do Processo de Produção Antecipada de Provas Nº 0304121-37.2019.8.24.0018.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.4 Produto 04 – Relatório consolidado sobre os valores devidos entre as partes (mediante emissão de OS)

Consiste em relatório contendo o dimensionamento sobre as chances de êxito dos pleitos apresentados por ambas as partes, sob a perspectiva econômico-financeira e contábil, com recomendação de possíveis estratégias para aprimoramento das possibilidades de êxito dos pleitos da Contratante.

4.5 Produto 05 – Apoio na elaboração de peças processuais (mediante emissão de OS)

Consiste no fornecimento de subsídios contábeis e econômico-financeiros para a elaboração de peças processuais por parte da Contratante. Ao final desse apoio deverá ser produzido um relatório, contendo a descrição dos subsídios fornecidos.

4.6 Produto 06 – Formulação de quesitos (mediante emissão de OS)

Consiste em relatório contendo os quesitos a serem formulados ao Perito nomeado pelo juízo, buscando evidenciar a pertinência e adequação dos valores apresentados pela Contratante.

4.7 Produto 07 – Sugestão de repostas aos quesitos da outra parte (mediante emissão de OS)

Consiste em relatório com sugestões de respostas aos quesitos formulados pela Requerente e manifestações sobre as considerações feitas pelo Perito designado pelo juízo.

Este documento servirá para a consulta interna da Contratante, de modo a antecipar as possíveis respostas apresentadas pelo Perito aos quesitos apresentados pela outra parte e fundamentar estratégias de defesa e contra-argumentos na disputa.

4.8 Produto 08 – Análise do Laudo Pericial (mediante emissão de OS)

Consiste em relatório contendo a análise do Lado Pericial, apontado os pontos favoráveis, desfavoráveis e eventuais inconsistências nas respostas.

O documento deverá incluir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- a) a avaliação de consistência das respostas;
- b) a avaliação das hipóteses utilizadas e, se necessário, correção das hipóteses ou contestação do perito nomeado;
- c) a correção dos valores obtidos;
- d) a identificação de pontos favoráveis e desfavoráveis;
- e) a identificação de respostas frágeis, contraditórias e/ou incompletas; e
- f) a identificação de quesitos sem respostas.

4.9 Produto 09 – Formulação de quesitos complementares (mediante emissão de OS)

Consiste em relatório contendo eventuais quesitos complementares dirigidos ao Perito nomeado pelo juízo.

4.10 Produto 10 – Apoio na elaboração de peças audiovisuais (mediante emissão de OS)

Consiste em material em formato de áudio e/ou vídeo com apresentação sucinta e didática do litígio. O material deverá abordar os principais tópicos da disputa, permitindo a rápida compreensão dos pontos em debate e reforçar a tese defendida na disputa pela Contratante.

4.11. Produto 11 – Participação em audiências (mediante emissão de OS)

Consiste na participação em eventuais audiências designadas pelo juízo, apoiando a Contratante nos temas afetos à disputa, tais como: (i) exposições; (ii) depoimentos; (iii) fornecimento de respostas aos advogados, ao Perito e aos árbitros; e (iv) atuação em *hot-tubbing*.

Ao final desse apoio, deverá ser elaborado um relatório, contendo:

- a) um resumo dos principais temas discutidos nas audiências;
- b) o levantamento das respostas apresentadas; e
- c) a consolidação dos materiais produzidos para as audiências.

4.12. Produto 12 – Apoio complementar (mediante emissão de OS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Consiste em relatório contendo eventual apoio complementar solicitado pela Contratante.

O documento deve considerar a execução das seguintes atividades:

- a) apoio na elaboração de material suplementar para explicação complementar do laudo econômico-financeiro e contábil e/ou réplicas apresentados pelas partes;
- b) esclarecimento de dúvidas apresentadas pelo Contratante que necessitem a elaboração de estudos mais detalhados; e
- c) elaboração de cenários alternativos.

4.13 Produto 13 – Análise da Sentença (mediante emissão de OS)

Consiste em relatório contendo a análise da Sentença proferida pelo juízo, apontando: (i) os pontos favoráveis e desfavoráveis; e (ii) eventuais inconsistências e incompletudes da decisão.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para a execução dos serviços é de 18 (dezoito) meses.

O cronograma previsto para a entrega dos produtos será apresentado na tabela a seguir:

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Produto 1	Até 15 dias
Produto 2	Até 35 dias
Produto 3	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 4	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 5	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 6	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 7	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 8	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 9	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 10	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 11	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 12	Até 35 dias após emissão de OS
Produto 13	Até 35 dias após emissão de OS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Condições de execução

- a) Desenvolver as atividades necessárias para execução do Objeto do termo, mediante critérios e qualidade técnica exigida para a realização dos serviços.
- b) O valor a ser apresentado deve incluir todos os custos administrativos, , despesas de transporte, alimentação e estadia, impostos sobre o faturamento e encargos sociais, não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidades sobre tais recolhimentos.
- c) Seguir as diretrizes da CONTRATANTE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato Sr. Bernardo Duarte, matrícula nº 75968;
- c) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- d) O fiscal de contrato fará o gerenciamento do contrato e todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- e) Deverá também responsabilizar-se por notificações, advertências, solicitação de abertura de processos administrativo, comunicação de término de prazos com no mínimo 30 dias de antecedência, assim como as correções a contratada, prestar informações ao gestor e a quem se fizer necessário, adotar medidas para sanar irregularidades, desde que essas medidas não ultrapassem sua competência, solicitar com no mínimo 30 dias de antecedência prorrogações contratuais;
- f) Todas as atribuições do fiscal do contrato deverão ser realizadas com emissão de documentos comprobatórios de que foram executadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- a) O orçamento para a execução dos serviços propostos é de R\$ 1.447.666,68 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em 13 (treze) parcelas, a serem pagas conforme especificação abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Plano de trabalho	Produto	1	144.766,67	144.766,67
02	Relatório consolidado sobre a disputa contratual	Produto	1	246.103,33	246.103,33
03	Relatório de atualização de valores apurados no âmbito do processo de produção antecipada de provas	Produto	1	188.196,67	188.196,67
04	Relatório consolidado sobre os valores devidos entre as partes	Produto	1	144.766,67	144.766,67
05	Apoio na elaboração de pelas processuais	Produto	1	130.290,00	130.290,00
06	Formulação de quesitos	Produto	1	144.766,67	144.766,67
07	Sugestão de respostas aos quesitos da outra parte	Produto	1	57.906,67	57.906,67
08	Análise do laudo pericial	Produto	1	115.813,33	115.813,33
09	Formulação de quesitos complementares	Produto	1	57.906,67	57.906,67
10	Apoio na elaboração de peças audiovisuais	Produto	1	57.906,67	57.906,67
11	Participação em audiências	Produto	1	43.430,00	43.430,00
12	Apoio complementar	Produto	1	72.383,33	72.383,33
13	Análise da sentença	Produto	1	43.430,00	43.430,00
Valor Total					R\$ 1.447.666,68



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- b) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Poderá ser realizada retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto deste edital.

8. DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos, pelos fiscais de contrato, quando os mesmos terão prazo de até 7 (sete) dias consecutivos para finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.

Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

10. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente através de NF devidamente aceita. Na nota fiscal deverá estar discriminado a quantidade de horas de serviços prestada, que deverão estar de acordo com o cronograma:

PARCELA	PRODUTO	VALOR (R\$)
Parcela 1	Produto 1	144.766,67
Parcela 2	Produto 2	246.103,33
Parcela 3	Produto 3	188.196,67
Parcela 4	Produto 4	144.766,67
Parcela 5	Produto 5	130.290,00
Parcela 6	Produto 6	144.766,67
Parcela 7	Produto 7	57.906,67
Parcela 8	Produto 8	115.813,33
Parcela 9	Produto 9	57.906,67
Parcela 10	Produto 10	57.906,67
Parcela 11	Produto 11	43.430,00
Parcela 12	Produto 12	72.383,33
Parcela 13	Produto 13	43.430,00
TOTAL		1.447.666,68

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de contratação será por Inexigibilidade de Licitação conforme apontou a conclusão do Estudo Técnico Preliminar. A escolha do fornecedor **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS** se deu em razão de que o mesmo possui a capacidade técnica necessária nos requisitos desta demanda, além de credibilidade no mercado, sendo evidenciada pelo fato de ser procurada constantemente por organizações privadas e públicas. Nesse contexto, o modelo de contratação mais adequado é a inexigibilidade de licitação, considerando a singularidade e expertise exclusiva que a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS** oferece, tornando-a a escolha mais pertinente para atender às necessidades específicas desta demanda.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.447.666,68 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- I) Gestão/Unidade: [1001 – Gabinete do Prefeito - GAP];
- II) Fonte de Recursos: [3001 – Superávit – Outros recursos não vinculados];
- III) Despesa: [506 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas];

Chapecó, 13 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LISIELE FERLIN DE OLIVEIRA
Data: 15/01/2025 14:24:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor responsável



Nome do arquivo: TR_FIPEassinado.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Lisiele Ferlin de Oliveira

15/01/2025 14:24:30 GMT-03:00 01574532006



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.